

PORTARIA Nº 336/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, constantes no artigo 32 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE revogar a Portaria nº 1504/2024, de 19 de novembro de 2024, referente à designação de integrantes da comissão para planejar e coordenar a implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com efeitos a partir de 02/03/2025.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 28 de fevereiro de 2025.

FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia